



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6067, de 21 de janeiro de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 9.265/2009 e Lei nº Municipal nº 1.625, de 19 de abril de 2022,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Comissão para compor o grupo de trabalho responsável pela implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, no âmbito do Município de Marilândia/ES, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Priscila Portes Cordeiro
Suplente: Júlio Cesar Marquesini

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA:

Titular: Vergílio Marcos Furlan Camata
Suplente: Douglas Badiani

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL- IDAF:

Titular: Antônio Fabrício Arrivabene Bonisenha
Suplente: Gustavo Santos Miguel

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE:

Titular: Marcos Ramon Vettoraci
Suplente: Gabriela Calvi

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARILÂNDIA

Titular: Ailton Rabelo da Silva
Suplente: Ronaldo Agrizzi

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARILÂNDIA:

Titular: Silvano José Dondoni
Suplente: Bianca Bressaneli Cremonini

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lislainy Camatta Milleri
Suplente: Bárbara Ebeni Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

Titular: Itanildo Conceição Castro
Suplente: Vitória Rubens Ramos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Michel Bertolo
Suplente: Antônio Custódio Marinho Figueredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Silmara Bárbara Coimbra Nunes Barbieri
Suplente: Ana Carolina Caldara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Laíz Zaché Roque
Suplente: Isabeli Pereira

ESCOLA PADRE ANTÔNIO VOLKERS:

Titular: Josiene Rossini
Suplente: Maria Cecília Sily Mendonça

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA:

Titular: Taisi Légora
Suplente: Wesley Pereira

ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA- AAMA:

Titular: Bruno Jorge Demuner Magalhães
Suplente: Jorge Rodrigues Salles

DEFESA CIVIL

Titular: Edson Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 21/01/2026 16:50:28

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/01/2026 10:34:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21 / 01 / 20 26

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 812333c4-2401-4ddf-a20b-c185c644462c
DECRETO Nº 006067/2026